



Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AmorPorGurupi

INDICAÇÃO Nº 419 /2023

Vereador André Caixeta

Câmara Mun. de Gurupi

14 MAR. 2023

LIDO EM PLENARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1081	HORA: 10:19
DATA: 13 MAR. 2023	
Carimbo / Assinatura	

*Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, a Regularização Fundiária do Setor Santa Maria.*

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A propositura é dada pelos inúmeros pedidos dos moradores do Setor supra, que se encontra em situações irregulares, a fim de concretizar a regularização fundiária com a máxima urgência, pois, há muitos anos os moradores aguardam pela Escritura dos imóveis.

Dessa forma, é importante ressaltar a real necessidade quanto ao acesso à habitação, principalmente quando se trata de munícipes hipossuficientes, que não se dispõem de condições financeiras suficiente para realiza-lo o sonho da casa própria, e recorrem ao Poder Público buscando a efetivação e garantia dos seus direitos, conforme preconiza a Constituição Federal. **Senão vejamos:**

Art. "6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

O direito à moradia, é reconhecido como um direito humano pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada na Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10/12/1948, foi ratificado pelo Brasil em diversos pactos e convenções da (ONU) e solidificado na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat III, de 1996, sendo incluído na Constituição brasileira de 1988 como um dos direitos sociais (art. 6º).

Nessa senda, a regularização Fundiária proposta irá favorecer a população local, pois, as reivindicações são anseios de uma comunidade

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AmorPorGurupi

vulnerável que não merece sofrer a omissão dos órgãos municipais responsáveis.

Diante do Exposto, face às razões justificadas, e por se tratar de assunto de grande relevância social, submetemos a presente matéria à apreciação e incontestada aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 10 de março de 2023, Gurupi – TO.

ANDRE

LUIZ

CAIXETA:92

387853172

Assinado de forma
digital por ANDRE

LUIZ

CAIXETA:9238785

3172

Dados: 2023.03.10

11:19:35 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA

Vereador - PSB


Ivanilson
Vereador
2021/2024